

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2018 - CPL/FME

Processo Licitatório nº. 026/2017
Tomada de Preço nº. 002/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2018 – CPL/FME, firmado em 05 de Março de 2018, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DOS PALMARES**, como **CONTRATANTE** e a **EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP**, como **CONTRATADA**.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no Ofício nº. 263/2018, da lavra do Secretário Executivo Municipal de Educação dos Palmares-PE, inserido nos autos;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma das Escolas Rubem da Silva Farias, Engenho Camivozinho e Glaura de Barros Lins**, pertencente a Rede Municipal de Ensino dos Palmares, conforme **Termos de Compromisso Emergencial – PAR Nº. 108405/2017, 108406/2017 e 108407/2017**.

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 002/2018 - CPL/FME**, firmado em 05 de Março de 2018, através do qual foi pactuado a **Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma das Escolas Rubem da Silva Farias, Engenho Camivozinho e Glaura de Barros Lins**, pertencente a Rede Municipal de Ensino dos Palmares, conforme **Termos de Compromisso Emergencial – PAR Nº. 108405/2017, 108406/2017 e 108407/2017**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 90 (dias) dias, que compreende o período de **02 de Setembro de 2018 a 01 de Dezembro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA - *A parte contratante passa a ser representada através do **Fundo Municipal de Educação dos Palmares**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ismael Gouveia, nº. 270 – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.608.720/0001-62, tendo como representante legal, o Secretário Executivo Municipal de Educação o **Sr. Enoelino Magalhães Lyra Filho**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Fazenda Carolina, s/n Santa Luzia, nesta cidade, portador do RG nº. 2.562.942 SDS/PE e CPF nº. 890.401.984-20.*

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

[Handwritten signature]

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Palmares/PE, 31 de Agosto de 2018.

CONTRATANTE:



Fundo Municipal de Educação dos Palmares
Enoelino Magalhães Lyra Filho
CPF nº. 890.401.984-20
Secretário Executivo Municipal de Educação

CONTRATADA:



EDENGE EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 08.877.777/0001-40
Representante Legal: Edzard Barbosa Gomes
CPF: 005.468.954-68

TESTEMUNHAS:

Nome: Marina Jane S. Leira

CPF: 453 609 054 34

Nome: Raonau Antonio S. Leite

CPF: 016 684 224 44